

ALGARVE DANCE MEETING 2025

Regulamento

1. DA DATA, LOCAL E ORGANIZAÇÃO

- 1.1. O Algarve Dance Meeting 2025 realiza-se a 15 de novembro no PAVILHÃO MULTIUSOS DE ALMANCIL.
- 1.2. A organização do Algarve Dance Meeting pertence à Academia de Dança do Algarve com o apoio do Município de Loulé.
- 1.3. O Algarve Dance Meeting 2025 está dividido em 2 vertentes:
 - 1. Os WORKSHOPS de DANÇA
 - 2. O Campeonato de Mini-Crews e ShowCase

2. DOS PREÇOS

- 2.1. A participação no Algarve Dance Meeting 2025 implica o pagamento de ingresso de acesso.
 - 2.1.1. **Ingresso FULL PASS**
Inclui participação em TODOS os WorkShops, Participar no ShowCase e Assistir ao Campeonato de Mini Crews.
Custo para **SÓCIOS ADA** - 20 Beats.
Custo para **NÃO SÓCIOS ADA** - 22 Beats
 - 2.1.2. **Ingresso ShowCase e Campeonato de Mini Crews**
Inclui direito a assistir ao Campeonato de Crews e participar na Party.
Custo para **SÓCIOS** e **NÃO Sócios** ADA - 5 Beats.
Só se vende no local.

3. DIREITOS DE IMAGEM

- 3.1. A organização irá efectuar captações de imagem e vídeo por profissionais devidamente credenciados para o efeito.
- 3.2. Ao participarem nos WorkShops e/ou Campeonato de MiniCrews os bailarinos/instrutores estarão a:
 - 3.2.1. Autorizar a captação de imagens (fotografias e vídeo) e som ao longo de toda a competição por parte da organização, assim como o uso futuro das mesmas para efeitos de divulgação.
 - 3.2.2. Ceder os direitos descritos de imagem de forma definitiva e irrevogável, sem nenhum limite de tempo ou lugar e renunciam a toda a pretensão, pagamento, retribuição, reembolso de taxas ou outra compensação de qualquer natureza.
- 3.3. A organização reserva-se ao direito de autorizar captações de imagens/vídeos por elementos de escolas para efeitos de registos da participação da escola no Algarve Dance Meeting desde que, na eventualidade de publicação nas redes sociais, seja identificado o instagram da ADA @ada_portugal.

4. DOS WORKSHOPS DE DANÇA

- 4.1. Os/As bailarinos/as que queiram participar dos Workhops terão que fazer a sua inscrição em formulário disponibilizado para o efeito

ALGARVE DANCE MEETING 2025

Regulamento

- (individual ou grupo que fica estabelecido quem é o responsável do grupo)..
- 4.2. As inscrições nos WorkShops decorrem até ao dia 13 de novembro obrigatoriamente através do formulário disponível para o efeito ou através de E-mail sendo o responsável de grupo identificado.
- 4.2.1. Depois dessa data apenas será possível no local do evento e até no máximo 30 minutos antes do início do Workshop.
- 4.3. Para se considerar a inscrição como realizada deve enviar o comprovativo de pagamento para ***inscricoes@adalgarve.pt*** com o Nome completo de quem se inscreve.
- 4.4. Os bailarinos podem optar por uma das opções de inscrição disponíveis:
- 4.4.1. **Inscrição individual** - É necessário preencher o formulário de inscrição disponibilizado e fazer o pagamento diretamente à organização.
- 4.4.2. **Inscrição de Grupo/Escolas** - É considerada como inscrição de Grupo/Escolas inscrições a partir de 5 bailarinos/as (excluindo responsável).
- 4.4.3. É necessário preencher e enviar o ficheiro disponibilizado no formulário de inscrição com os dados da escola, do professor/coreógrafo responsável pelo grupo e de cada um dos/as bailarinos/as.
- 4.5. Em qualquer uma das modalidades o pagamento da inscrição deve ser feito para o **IBAN PT50 0018 00080421048902 080**.
- 4.6. Os coreógrafos que inscrevem Grupos/Escolas têm direito ao FULLPASS.
- 4.7. Os Workshops estão organizados tendo em conta o seguinte horário.

HORA	ESTILO	INSTRUTOR
10h00	HIPHOP	MAJU
11h00	LOCKING	HUGO LOPES
12h00	HOUSE	DIOGO GOUVEIA
13h00	ACRO	KERBUX
	DANCEHALL	IRINA GOUVEIA
14h00	HIPHOP	AFONSO NOBRE
	COMERCIAL	MARIA MARTINS
15h00	AFRO	ETSÂNEA FORTES
16h00	CONTEMPORÂNEO	POLINA

ALGARVE DANCE MEETING 2025

Regulamento

4.8. Qualquer alteração ocorrida será comunicada aos inscritos.

5. DO CAMPEONATO DE MINICREWS

O CAMPEONATO MINICREWS "Escolhe o Teu Estilo" está integrado nas atividades do Algarve Dance Meeting realiza-se a partir das 19h e rege-se pelas seguintes regras:

- 5.1. O Campeonato de MiniCrews só se realizará com um mínimo de 6 minicrews inscritas.
- 5.2. Cada minicrew pode ser composta por 2, 3 ou 4 bailarinos/as de diferentes faixas etárias. Todas as idades são elegíveis.
- 5.3. Cada bailarino/a pode participar em várias minicrews.
- 5.4. É obrigatório que cada minicrew tenha um nome ou designação.
- 5.5. A organização reserva-se ao direito de contactar com as crews que apresentem nomes repetidos, ou em caso de impossibilidade ou ausência de resposta, de adicionar um número ao nome da crew.
- 5.6. A inscrição de cada minicrew poderá ser feita exclusivamente ONLINE até às 23h59 do dia **13 de novembro** através de formulário disponibilizado para o efeito.
- 5.7. O valor a pagar por cada bailarino participante na Crew é de **10 euros**.
- 5.8. No caso de inscrição Online o pagamento pode ser feito para o **IBAN PT50 0018 00080421048902 080**.
- 5.9. Só serão consideradas as minicrews que efetuarem o pagamento da inscrição de acordo com as regras e prazos estipulados.
- 5.10. A coreografia só poderá ter um tempo máximo de **2 min**.
- 5.11. As misturas musicais são cronometradas a partir do tempo da 1ª e última batida, efeito ou som musical.
- 5.12. As misturas musicais das minicrews participantes têm que ser enviadas para a organização para o endereço eventos@adalgarve.pt até dia **13 de novembro**.
 - 5.12.1. A organização não se responsabiliza pelas misturas que sejam enviadas após esta data.
- 5.13. No dia do Campeonato cada minicrew deve ter consigo a mistura em suporte digital e confirmar junto dos DJ'S se os mesmos estão na posse das mesmas.
- 5.14. A avaliação de cada minicrew será dividida em **Dois** parâmetros divididos sub-divididos em itens de avaliação dentro da vertente **Técnica** e da vertente **Artística**.
 - 5.14.1. Na vertente **Técnica** será avaliado/a:
 - O Sincronismo
 - A Execução de movimentos
 - A Musicalidade
 - A Complexidade coreográfica

ALGARVE DANCE MEETING 2025

Regulamento

- 5.14.2. Na vertente **Artística** será avaliado/a:
- A Criatividade
 - A Expressão e Atitude
 - O Entretenimento/ A Captação do Público
 - O Staging (utilização do espaço) / Spacing (variedade de formações)
- 5.15. A pontuação, num total máximo de 100 pontos, é dada por cada um dos elementos do júri.
- 5.16. Em cada item de avaliação é dada uma avaliação de 0 a 15 pontos, em intervalos de 0,1, conforme o item avaliado e será distribuído de acordo com o seguinte critério:
- 5.16.1. Na vertente **Técnica**
- O Sincronismo de 0 a 10 pontos.
 - A Execução de movimentos de 0 a 10 pontos
 - A Musicalidade de 0 a 15 pontos
 - A Complexidade coreográfica de 0 a 15 pontos
- 5.16.2. Na vertente **Artística**
- A Criatividade de 0 a 15 pontos
 - A Expressão e Atitude de 0 a 10 pontos
 - O Entretenimento/ A Captação do Público de 0 a 15 pontos
 - O Staging (utilização do espaço) / Spacing (variedade de formações) de 0 a 10 pontos
- 5.17. O JÚRI é composto por **3 elementos**.
- 5.18. As minicrews podem sofrer penalizações segundo os seguintes critérios:
- 5.18.1. Tempo da mistura musical superior ao estabelecido no regulamento: – **5 pontos**
- 5.18.2. Utilização de objetos perigosos ou qualquer tipo de material que impossibilita a limpeza de palco no tempo de competição e/ou que possam prejudicar elementos das minicrews assim como danificar o palco – **5 pontos**
- 5.18.3. Qualquer semelhança a trabalhos produzidos em vídeo clipes ou trabalhos executados por outros profissionais que não os coreógrafos da própria crew – **10 pontos**
- 5.18.4. O jurado pode penalizar qualquer gesto ou atitude que considere inadequada na coreografia.
- 5.19. O comportamento inadequado de alguma minicrew participante durante o decorrer de todo o evento poderá levar à exclusão da mesma.
- 5.20. No final da atuação são apurados as pontuações de cada crew e apurada a lista de final ordenada da crew mais pontuada à menos pontuada, premiando-se as 3 primeiras.

ALGARVE DANCE MEETING 2025

Regulamento

5.21. Prize Money a atribuir:

1º LUGAR: 150 euros

2º LUGAR: 100 euros

3º LUGAR: 50 euros

6. DA SEGURANÇA E SAÚDE

6.1. A organização irá garantir a assistência e prestação de cuidados de primeiros socorros a todos os participantes durante as competições.

6.1.1. Esta assistência apenas ocorre dentro dos recintos onde as competições se realizam.

6.2. Todos os participantes nas atividades do Algarve Dance Meeting, em qualquer das suas vertentes, devem ser titulares de um seguro desportivo, individual ou através da sua escola.

6.3. A organização não se responsabiliza por:

6.3.1. Lesões contraídas ou acidentes que possam ocorrer com os bailarinos durante as competições, pelo que todos os participantes devem estar devidamente protegidos com seguro contra este tipo de acidentes pela sua escola/academia/associação ou a título individual.

6.3.2. Tratamentos ou cuidados médicos pós-competições.

6.3.3. A organização não se responsabiliza por qualquer lesão ou acidente ocorrido com os participantes ou assistência, antes, durante ou após os eventos.

7. INFORMAÇÕES

Contactos/WhatsApp: +351 915 624 032

Email: adalgarve@gmail.com

Instagram: @ada_portugal

WebSite: <https://adalgarve.pt>

8. OMISSÕES

Qualquer situação omissa no presente regulamento será alvo de decisão por parte da organização do Algarve Dance Meeting 2024.